



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Dr. João Borges de Figueiredo, 200, Centro	77 3678-2119	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LEIS

---

- LEI Nº 135/2022, DE 17 DE JUNHO DE 2022. "RECONHECE E DENOMINA OS LOGRADOUROS PÚBLICOS SITUADOS NOS BAIRROS: CORAÇÃO DE JESUS, CENTRO, PÉ DO MORRO, PADRE ALDO LUCHETTA E IRMÃ DULCE, NESTE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- ANEXO 1 - MAPA ATUALIZADO - BAIRROS COM FOTO
- ANEXO 1 - MAPA ATUALIZADO - BAIRROS SEM FOTO
- ANEXO 1 - MAPA ATUALIZADO - PARA IMPRIMIR

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-DISPENSA 028/2022

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 - CONTRATADA: PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA



**LEI Nº 135/2022, DE 17 DE JUNHO DE 2022.**

**“Reconhece e Denomina os Logradouros Públicos situados nos Bairros: Coração de Jesus, Centro, Pé do Morro, Padre Aldo Luchetta e Irmã Dulce, neste Município de Botuporá, Estado da Bahia, como abaixo se especifica e dá outras providências.”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal e o Art. 87, Inciso VI da Lei Orgânica, deste município; faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU**, e Eu **SANCIONO, PROMULGO e MANDO PUBLICAR**, Art. 97 da Lei Orgânica Municipal; originada a partir do Projeto de Lei Legislativo nº 005/2022, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a Reconhecer e Denominar os Logradouros Públicos, conforme as respectivas Nomenclaturas, localizados nos Bairros: **CORAÇÃO DE JESUS, CENTRO, PÉ DO MORRO, PADRE ALDO LUCHETTA E IRMÃ DULCE**, como abaixo se indicam:

<b>1- BAIRRO: CORAÇÃO DE JESUS</b>	
<b>01</b>	RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA
<b>02</b>	RUA NAIR BONFIM CRUZ
<b>03</b>	PRAÇA ALÍPIO DE QUEIROZ
<b>04</b>	RUA FRANCINA TEIXEIRA LEÃO
<b>05</b>	RUA ANA DA SOLIDADE SILVA PEREIRA
<b>06</b>	RUA JOÃO CAMILO
<b>07</b>	RUA AGRIPINO MANOEL JOVITO
<b>08</b>	RUA JOÃO QUEIROZ NUNES
<b>09</b>	RUA MANOEL RODRIGUES FILHO
<b>10</b>	RUA MANOEL RAMIRO DOS SANTOS
<b>11</b>	RUA JOSÉ JENUÍNO MARQUES DAS NEVES



12	RUA JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO
13	RUA HENRIQUE CRUZ
14	RUA PEDRO VIEIRA DA SILVA
16	RUA ANA FLORA DA CONCEIÇÃO
16	RUA BARÃO DO RIO BRANCO
17	RUA SANTOS DUMONT
18	RUA EUCLIDES DA CUNHA
19	RUA IGOR DA SILVA CRUZ
20	RUA JOÃO BARBOSA DE SOUZA
21	RUA HEROSÍLIO BRANDÃO MARQUES JUNIOR
22	RUA RODOLFO XAVIER DA COSTA
23	RUA EGÍDIO FERREIRA DE SOUZA
24	RUA JULIÃO MANOEL DE SOUZA
25	RUA ANA ROSA DE JESUS
26	RUA 22 DE MARÇO
27	RUA ALCEBIADES NERI DE OLIVEIRA
28	RUA NATALINO NOBRE SOBRINHO
29	RUA BENVINDO XAVIER DA COSTA
30	RUA ERCIO LOPES TUNES
31	RUA RENILSON LOIOLA NOBRE
32	RUA ISAULINO BATISTA DE OLIVEIRA
33	RUA MARIA IDALINA DE SOUZA LEÃO
34	RUA MARTINIANO JOSÉ CARDOSO
35	RUA MANOEL MESSIAS FILHO RODRIGUES
36	RUA JOEL REIS DA SILVA
37	RUA CLAUDEMIR CONCEIÇÃO OLIVEIRA
38	RUA FRANCISCA CASIMIRA DE SOUZA
39	RUA MARIA LURDES DE SOUZA SANTOS



40	RUA ADOLFO JOAQUIM DE SOUZA
41	RUA JOÃO BATISTA SOBRINHO
42	RUA OSVALDO JOSÉ DAS NEVES
43	RUA PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA
44	RUA JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO
45	RUA BENVINDO JOSÉ CARDOSO
46	RUA MAGNÓRIA BATISTA DA COSTA OLIVEIRA
47	RUA ANTÔNIO NUNES DE QUEIROZ
48	RUA JOSÉ CORREIA DA SILVA
49	RUA ADELMALDO ANTÔNIO DE SOUZA
50	RUA REGINA ROSA SILVA
51	RUA ANTÔNIO DE OLIVEIRA CRUZ
52	RUA CASSIO VICENTE CARVALHO
53	RUA ARISTON RIBEIRO GUEDES
54	RUA DORINILDO BONFIM NOBRE
55	RUA ANA ANGÉLICA DA SILVA CONCEIÇÃO
56	RUA ANTÔNIO JOSÉ ALVES
57	RUA FRANCISCO ROCHA SILVA
58	RUA NIVALDO NEVES MACEDO
59	RUA SEBASTIANA AURELIANA DE SOUZA
60	RUA FRANCISCO SCHMIDT BATISTA
61	RUA NISÓLIA LESSA BRANDÃO REBOUÇAS
62	RUA NAELIO MATOS PEREIRA

## 2- BAIRRO: CENTRO

01	RUA AGRIPINO AMARAL
02	AVENIDA MENDONÇA
03	RUA NELSON DE CASTRO
04	TRAVESSA WARLEY NUNES VIEIRA



05	TRAVESSA MARIA DE CASTRO LESSA
06	PRAÇA JOSÉ MARQUES DAS NEVES
07	RUA DOM PEDRO II
08	PRAÇA ACÚRCIO DE OLIVEIRA
09	RUA PEDRO DA CRUZ
10	TRAVESSA JOÃO FIGUEREDO
11	RUA BRUNO FERREIRA COSTA
12	RUA FRANCISCO CAMILO DA SILVA
13	RUA ARTUR BATISTA CRUZ
14	RUA DEP. HENRIQUE BRITO
16	RUA OTAVIANO JOAQUIM DE SOUZA
16	RUA JUVÊNCIO CARNEIRO NETO
17	RUA PROFESSORA ROSIMAR COSTA PEREIRA
18	RUA DEPUTADO JOÃO DE FIGUEREDO
19	RUA PARAMIRIM
20	RUA DOUTOR AURÉLIO ROCHA
21	RUA ROSÁLIA PEREIRA DOS SANTOS
22	PRAÇA DO MERCADO
23	RUA JOÃO NUNES AZEVEDO
24	RUA MANOEL FRANCISCO BOMFIM
25	RUA JOSÉ MARQUES DAS NEVES
26	RUA OTACÍLIO JOSÉ DOS SANTOS
27	RUA MAURICEIA DA SILVA VIEIRA LESSA
28	RUA JOSÉ GALDINO LESSA
29	RUA VEREADOR GIVALDO DA SILVA VIEIRA
30	RUA NELSON JOSÉ DAS NEVES
31	PRAÇA JOÃO BORGES DE FIGUEREDO
32	RUA ZEFERINO MACEDO



33	RUA JOÃO RODRIGUES
34	RUA RAQUEL SANTOS FERNANDES
35	AVENIDA MACAÚBAS
36	RUA PEDRO VIEIRA
37	TRAVESSA JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO
38	RUA JACINTO MARQUES DE OLIVEIRA
39	RUA CORAÇÃO DE JESUS

### 3- BAIRRO: PÉ DO MORRO

01	RUA ÂNGELO JOSÉ DA COSTA
02	AVENIDA MACAÚBAS
03	RUA BELINDO NASCIMENTO SILVA
04	RUA ADULFINO PEDRO DA CRUZ
05	RUA JÚLIO JOSÉ DE SOUZA
06	RUA NILTO CESAR DOS SANTOS
07	RUA ÉLSON VIEIRA DA SILVA
08	RUA ROBERTO SANTOS MELO
09	RUA GILBERTO DE ARAÚJO CARDOSO
10	RUA JOSÉ ANTÔNIO DAS NEVES
11	RUA PEDRO JOÃO DO REGO
12	RUA PEDRO ROCHA
13	RUA ÂNGELO JOSÉ DA COSTA
14	RUA MOISÉS MAGALHÃES COSTA
16	RUA DEOCLIDES JOSÉ DE SOUZA
16	RUA JARDILINO COUTINHO DE OLIVEIRA
17	RUA MILTON FIGUEREDO DE OLIVEIRA

### 4- BAIRRO PADRE ALDO LUCCHETTA

01	RUA JOAQUIM MARQUES DA SILVA
----	------------------------------



02	RUA ROGÉRIO ANTONIO DE CASTRO
03	RUA PADRE ALDO LUCCHETTA
04	RUA MOISÉS MARQUES DA SILVA
05	RUA BRASILINO MARQUES FRANÇA
06	RUA VALDIR PERIS SANTOS SILVA
07	RUA ANA ROSA DE JESUS
08	RUA JURANDI XAVIER DA COSTA
09	AVENIDA TANQUE NOVO
10	RUA AGRIPINO AMARAL
11	AVENIDA MENDONÇA
12	RUA NELSON DE CASTRO
13	TRAVESSA WARLEY NUNES VIEIRA

<b>5- BAIRRO IRMÃ DULCE</b>	
01	RUA JOÃO BARBOSA DE SOUZA
02	RUA DEOCLIDES JOSÉ DE SOUZA
03	RUA IRMÃ DULCE
04	RUA JOAQUIM JOÃO DE SOUZA
05	RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA CRUZ
06	RUA FELIX JOSÉ DE OLIVEIRA
07	RUA FRANCISCO CONCEIÇÃO AZEVEDO
08	RUA MANOEL BATISTA LOIOLA
09	RUA JOAQUIM JOSÉ DE MATOS
10	RUA HORÁCIO XAVIER DA COSTA
11	RUA JOÃO AVELINO COSTA
12	RUA MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA
13	RUA GIVALDO JULIÃO DE SOUZA
14	RUA JOSÉ XAVIER DA COSTA



15	RUA ANTÔNIO DE SOUZA MEIRA
16	RUA FÁBIO SOUZA BANDEIRA
17	RUA JOAQUIM NEVES DE SOUZA
18	RUA JOSÉ ALENCAR
19	RUA ANTÔNIO PACÍFICO NASCIMENTO
20	RUA CLARISMUNDO XAVIER DA COSTA
21	RUA DIONÍSIA MARIA DIAS
22	RUA MOISÉS COSTA MAGALHÃES
23	RUA IDARCY LOPES DE OLIVEIRA
24	RUA VALDEMAR ALVES DIAS
25	RUA VENÂNCIO IBANES DO NASCIMENTO
26	RUA LUVECI DE OLIVEIRA SOUZA
27	RUA JOSÉ PEREIRA NEVES
28	RUA PROFESSORA ROSIMAR COSTA PEREIRA

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município, Botuporá da Bahia, em 17 de junho de 2022.

  
**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**  
*Prefeito de Botuporá*  
**EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Botuporá  
CPF 474 376 855-15



Aerolevanteamento executado com VANT drone Meris Pro 2 e Parrot Disco AG Pro. Pontos de controle e pontos visuais obtidos com RTK na TRIMBLE. Verticais do pavimento obtidos com RTK na TRIMBLE.

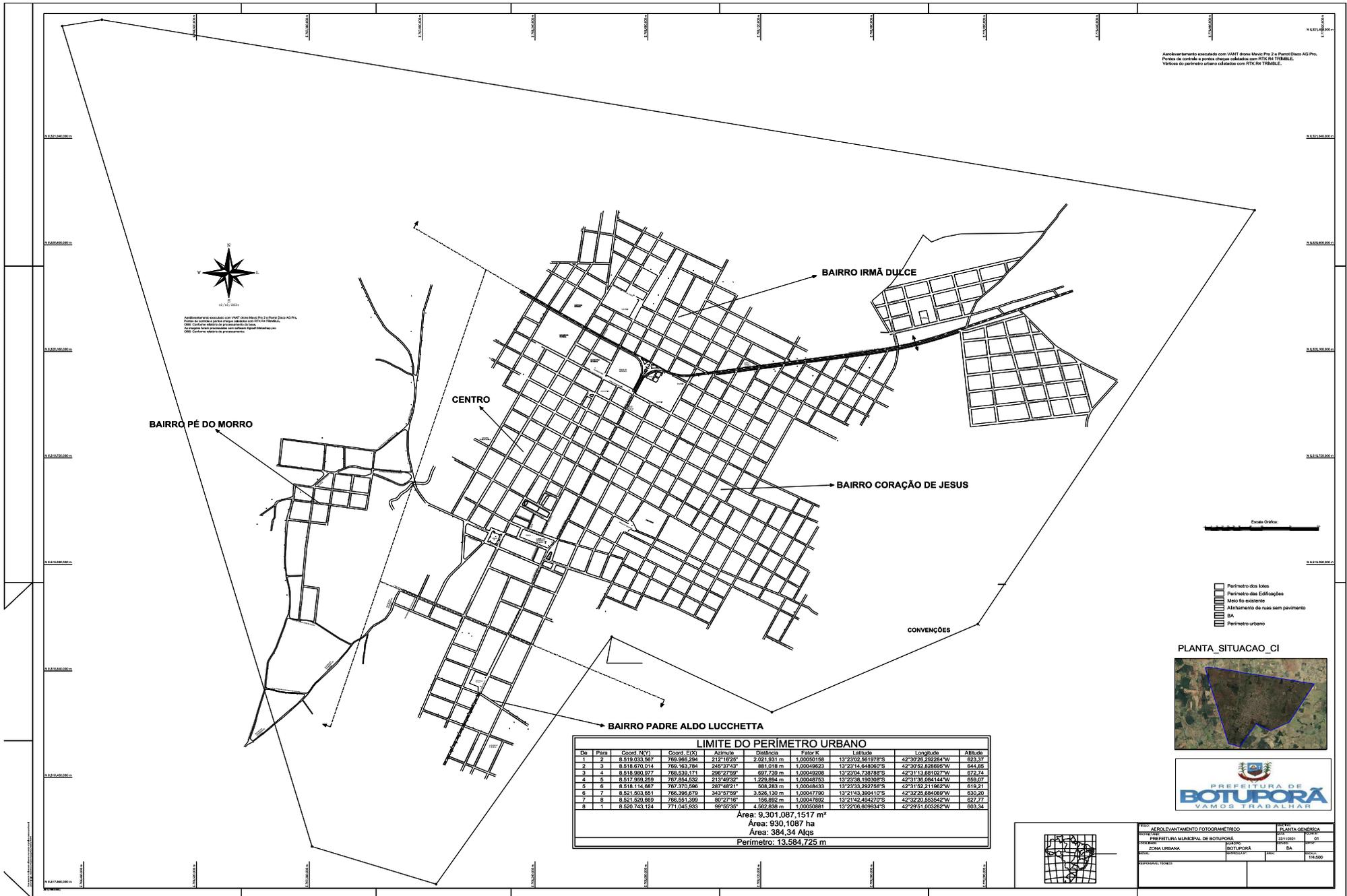
Aerial photograph georeferenced with VANT drone Meris Pro 2 e Parrot Disco AG Pro. Control points and visual points obtained with RTK in TRIMBLE. Verticals of the pavement obtained with RTK in TRIMBLE.

- Perímetro dos lotes
- Perímetro das Edificações
- Meio fio existente
- Alinhamento de ruas sem pavimento
- Perímetro urbano

PLANTA\_SITUACAO\_CI



TIPO: AEROLEVANTAMENTO FOTOGRAFAMÉTRICO		PLANTA GERAL	
PROFUNDIDADE: 1:500	PROFUNDIDADE: 1:500	PROFUNDIDADE: 1:500	PROFUNDIDADE: 1:500
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ		MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ	
ZONA URBANA: ZONA URBANA		ZONA URBANA: ZONA URBANA	
ESTADO: BA		ESTADO: BA	
CÓDIGO: 16.000		CÓDIGO: 16.000	



Aerolevanteamento executado com VANT drone Meris Pro 2 e Parrot Disco AG Pro. Pontos de controle e pontos de voo obtidos com RTK na TRIMBLE. Verticais do pavimento urbano coletadas com RTK na TRIMBLE.

Projeto executado em conformidade com o Plano Diretor Municipal nº 2 de Botuporã/BA, com as alterações e atualizações constantes no Plano Diretor Municipal nº 2 de Botuporã/BA, com as alterações e atualizações constantes no Plano Diretor Municipal nº 2 de Botuporã/BA, com as alterações e atualizações constantes no Plano Diretor Municipal nº 2 de Botuporã/BA.

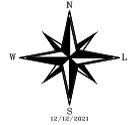
**LIMITE DO PERÍMETRO URBANO**

De	Para	Coord. N(E)	Coord. E(S)	Azimute	Distância	Fator K	Latitude	Longitude	Altitude
1	2	8.519.933,667	789.986,294	212°16'25"	2.021,931 m	1,00050158	13°23'02,5615718°S	42°30'26,292294°W	623,37
2	3	8.518.670,014	789.163,784	245°37'43"	981,018 m	1,00049823	13°23'14,648081°S	42°29'02,608697°W	644,65
3	4	8.518.980,977	788.639,471	298°27'59"	697,739 m	1,00048208	13°23'04,738788°S	42°31'13,681027°W	672,74
4	5	8.517.989,289	787.854,632	213°49'32"	1.229,894 m	1,00048763	13°23'38,190308°S	42°31'36,084144°W	689,07
5	6	8.518.114,687	787.070,098	287°49'21"	508,283 m	1,00048463	13°23'33,292768°S	42°31'52,211982°W	619,21
6	7	8.521.003,651	786.396,879	343°57'59"	3.526,130 m	1,00047700	13°21'43,390410°S	42°32'25,684089°W	630,20
7	8	8.521.529,869	785.551,099	89°27'16"	186,899 m	1,00047862	13°21'42,404270°S	42°32'20,853524°W	627,77
8	1	8.520.745,124	771.045,933	89°58'35"	4.562,838 m	1,00050881	13°23'06,609634°S	42°29'51,003292°W	603,34

Área: 9.301,087,1517 m<sup>2</sup>  
 Área: 930,1087 ha  
 Área: 384,34 Alqs  
 Perímetro: 13.584,725 m



TIPO: AEROLEVANTAMENTO FOTOGRAFAMÉTRICO		PLANTA GERAL	
PROFUND.: 1:500	PROFUND.: 1:500	PROFUND.: 1:500	PROFUND.: 1:500
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ		MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ	
ZONA URBANA: BOTUPORÃ		ZONA URBANA: BOTUPORÃ	
ESTADO: BA		ESTADO: BA	
MUNICÍPIO: BOTUPORÃ		MUNICÍPIO: BOTUPORÃ	
PROFUND.: 1:500		PROFUND.: 1:500	



Ambientamento executado com VANT drone Mavic Pro 2 e Parrot Disco AG Pro.  
Planta de centro e pontos de controle com TBM 1100 S.  
OBS: Conforme relatório de processamento de dados.  
As imagens foram processadas com software Agisoft Metashape pro  
OBS: Conforme relatório de processamento.

BAIRRO PÉ DO MORRO

CENTRO

BAIRRO IRMÃ DULCE

BAIRRO CORAÇÃO DE JESUS

BAIRRO PADRE ALDO LUCCHETTA

- Perímetro dos lotes
- Perímetro das Edificações
- Meio fio existente
- Alinhamento de ruas sem pavimento
- BA



TIPO: AEROLEVANTAMENTO FOTOGRAMÉTRICO		ESCALA: PLANTA GERAL	
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ		CADERNO: 01	
ZONA URBANA: BOTUPORÃ		MUNICÍPIO: BA	
PROJEÇÃO: UTM		DATUM: SIRGAS 2011	
Escala: 1:2500			



**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **Processo Administrativo nº 089/2022, Dispensa de Licitação nº 028/2022, Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de intermediação de publicações em Jornal de Grande Circulação em atendimento às necessidades do Município de Botuporá. **Empresa:** PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.195.422/0001-25, Avenida Sebastião Assis Gomes, 488, Sandoval Moraes I, Guanambí-Ba. **Valor Global da Contratação:** R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais). Botuporá/BA, em 26 de julho de 2022. Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/2022 - Processo Administrativo n.º 089/2022, Dispensa de Licitação n.º 028/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João Figueiredo, n.º 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia. **Contratada: PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.195.422/0001-25, Avenida Sebastião Assis Gomes, 488, Sandoval Moraes I, Guanambi-Ba. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de intermediação de publicações em Jornal de Grande Circulação em atendimento às necessidades do Município de Botuporã. **Valor Global da Contratação:** R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais). **Data da Assinatura:** 26 de julho de 2022. **Vigência:** 26/07/2022 a 31/12/2022.